



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

160

PORTARIA Nº 160/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso VI do artigo 63 da Lei Municipal 494, de 27 de dezembro de 1974 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipatinga -, com possibilidade futura de aplicação do artigo 62-A do mesmo Estatuto (acrescentado pela Lei 3.528, de 11 de dezembro de 2015),

RESOLVE:

declarar, a partir de 7 de junho de 2022 (inclusive), a vacância do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo, Nível V da Carreira "E", ocupado pelo servidor **ROBERTO DE FARIA COSTA**, matrícula nº 1174-6, em virtude de posse em outro cargo público de provimento efetivo inacumulável na Prefeitura Municipal de Juiz de Fora - MG.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 1º de junho de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Werley Glicério Furbino Araújo
1º SECRETÁRIO


José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta portaria:

[https://www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso à informação/atos administrativos/portarias/2022](https://www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso%20a%20informacao/atos%20administrativos/portarias/2022)

Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Ipatinga em 01/06/2022.